

- 1) As Provas Escritas, do Processo Seletivo Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, regido pelo Edital N.º 01/2012, **será aplicada no dia 9 de dezembro de 2012, às 9h.**
- 2) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.
- 3) **O candidato somente poderá responder a Prova Escrita utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de escrita grossa.** É de inteira responsabilidade do candidato, comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de escrita grossa. **A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 4) Não será permitido o ingresso na sala de prova de candidato que não se apresentar no local que lhe foi designado por lista de local de prova do Edital de Convocação para Realização da Prova Escrita, exceto, conforme a necessidade, para casos de atendimento especial, conforme subitens 3.2.4 e 3.5 do Edital N.º 01/2012.
- 5) Conforme os subitens 6.1.3 do Edital N.º 01/2012, o ingresso, na sala de prova, só será permitido a candidato que apresentar documento válido de identificação, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação da Prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação da Prova e, após a sua realização, deverá entregar, pessoalmente, na FAURGS, documento válido de identificação pessoal, até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da Prova. Contudo, o candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a Prova mediante preenchimento de Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional.
- 6) Conforme o subitem 3.2.3 do Edital N.º 01/2012, são considerados documentos válidos para identificação: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteiras Funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e inviolado), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 7) Conforme o subitem 6.1.12 do Edital N.º 01/2012, os candidatos que comparecerem para realizar a Prova não deverão portar armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, telefones celulares, *pen-drives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auriculares, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos.